



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.890, DE 16 DE JUNHO DE 2026

“Altera o Decreto Municipal nº 27.037, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de maio de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.323, de 27 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em razão de alterações na representação de órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes abaixo relacionados, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 27.037, de 02 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cintia Vieira Storniolo Di Felice

Suplente: Cristiane dos Santos Hajje

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Silvana Gonçalves

Suplente: Jéssica Magalhães Lopes



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Gabinete
do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.890, DE 16 DE JUNHO DE 2026

III – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Titular: Samir Muhamed Jamoul

Suplente: Aldanir Kleber de Lima

IV – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Lilian Almeida de Miranda

Suplente: Luana Caresia Machado

V – Representantes do Lions Club de Tatuí

Titular: José Paulo Antunes dos Santos

Suplente: Gisela Sancinetto de Moura

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 27.037, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de junho de 2026.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/06/2026.
Neiva de Barros Oliveira